



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 139/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Alex Fabian Cardin de Sousa, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 139/2025, inexigibilidade de licitação nº 012/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, para reforma da bomba submersa (MODELO CONJ. E8160-8, MI8S, 125HP, 440V, 60 HZ, TRI), para uso nos poços artesianos, pelo valor global de R\$ 51.402,52 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

